



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2011*

Torna sem efeito a Resolução Administrativa nº 43/2010.

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 1ª Sessão ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2011, sob a Presidência da Ex.^{ma} Desembargadora **Ana Lúcia Bezerra Silva**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador **Pacífico Antonio Luz de Alencar Rocha**, e dos Ex.^{mos} Desembargadores, **Maria Adna Aguiar, Vânia Chaves, Marama Carneiro, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Nélia Neves, Lourdes Linhares, Alcino Felizola e Graça Boness**,

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/Ceará, ao apreciar o processo TRT nº 13822/2010, em sessão administrativa realizada no dia 11/1/2011, determinando que o cargo vago de Juiz do Trabalho Substituto naquele Regional fosse preenchido pelo Juiz André Esteves de Carvalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, consoante informações constantes dos autos da Matéria Administrativa nº 09.52.09.0433-35,

RESOLVE, por unanimidade, tornar sem efeito a Resolução Administrativa TRT5 nº 43/2010, que deferira, na 9ª sessão ordinária do exercício anterior, o requerimento de remoção formulado pela Juíza Substituta Camila Miranda de Moraes, do TRT da 5ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 21 de fevereiro de 2011.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

** Tornada sem efeito pela RA nº 0013/2011, disponibilizada no DJ-e TRT5, em 29.03.2011, página 4.*

*** A RA nº 0016/2011, disponibilizada no DJ-e TRT5, em 12.04.2011, página 1, deferiu remoção da Exma Juíza Camila Miranda de Moraes do TRT da 5ª Região para o TRT da 7ª Região.*

**** A RA nº 0032/2011 tornou sem efeito a RA nº 0043/2010.*
Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição 24 de fevereiro de 2011.

Em 25.2.2011

Suzana Pereira
Diretora da Sec. do Órgão Especial

Firmado por assinatura digital em 22/02/2011 17:38 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10111022217709947.